

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2237/2022

Dispõe sobre a revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manguairinha/PR, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 1.771/2013, revisão geral anual aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2.º Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, previsto no anexo III da Lei Municipal n.º 1.709/2012 e no Art. 5º da Lei Municipal 1.710/2012.

Art. 3.º A tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo, acrescida dos valores percentuais previstos nos artigos 1º e 2º, passa a ser a constante no Anexo I.

Art. 4.º O valor do vencimento do Diretor da Câmara Municipal, cargo em comissão, acrescido da revisão de que trata o Art. 1º, passa a ser o constante no Anexo II.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – PESSOAL EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIAS						NOME DO CARGO
	A	B	C	D	E	F	
ASG-01	R\$ 1.770,91	R\$ 1.788,62	R\$ 1.806,51	R\$ 1.824,57	R\$ 1.842,82	R\$ 1.861,25	Auxiliar de Serviços Gerais
ASG-02	R\$ 1.879,86	R\$ 1.898,66	R\$ 1.917,64	R\$ 1.936,82	R\$ 1.956,19	R\$ 1.975,75	
ASG-03	R\$ 1.995,51	R\$ 2.015,46	R\$ 2.035,62	R\$ 2.055,97	R\$ 2.076,53	R\$ 2.097,30	
ASG-04	R\$ 2.118,27	R\$ 2.139,45	R\$ 2.160,85	R\$ 2.182,46	R\$ 2.204,28	R\$ 2.226,32	
ASG-05	R\$ 2.248,59	R\$ 2.271,07	R\$ 2.293,78	R\$ 2.316,72	R\$ 2.339,89	R\$ 2.363,29	
ATL-01	R\$ 1.897,39	R\$ 1.916,37	R\$ 1.935,53	R\$ 1.954,88	R\$ 1.974,43	R\$ 1.994,18	Atendente Legislativo
ATL-02	R\$ 2.014,12	R\$ 2.034,26	R\$ 2.054,60	R\$ 2.075,15	R\$ 2.095,90	R\$ 2.116,86	
ATL-03	R\$ 2.138,03	R\$ 2.159,41	R\$ 2.181,00	R\$ 2.202,81	R\$ 2.224,84	R\$ 2.247,09	
ATL-04	R\$ 2.269,56	R\$ 2.292,26	R\$ 2.315,18	R\$ 2.338,33	R\$ 2.361,71	R\$ 2.385,33	
ATL-05	R\$ 2.409,18	R\$ 2.433,28	R\$ 2.457,61	R\$ 2.482,19	R\$ 2.507,01	R\$ 2.532,08	
AGL-01	R\$ 3.835,45	R\$ 3.873,80	R\$ 3.912,54	R\$ 3.951,67	R\$ 3.991,18	R\$ 4.031,10	Agente Legislativo
AGL-02	R\$ 4.071,41	R\$ 4.112,12	R\$ 4.153,24	R\$ 4.194,77	R\$ 4.236,72	R\$ 4.279,09	
AGL-03	R\$ 4.321,88	R\$ 4.365,10	R\$ 4.408,75	R\$ 4.452,84	R\$ 4.497,37	R\$ 4.542,34	
AGL-04	R\$ 4.587,76	R\$ 4.633,64	R\$ 4.679,98	R\$ 4.726,78	R\$ 4.774,05	R\$ 4.821,79	
AGL-05	R\$ 4.870,00	R\$ 4.918,70	R\$ 4.967,89	R\$ 5.017,57	R\$ 5.067,74	R\$ 5.118,42	
OFL-01	R\$ 3.835,45	R\$ 3.873,80	R\$ 3.912,54	R\$ 3.951,67	R\$ 3.991,18	R\$ 4.031,10	Oficial Legislativo
OFL-02	R\$ 4.071,41	R\$ 4.112,12	R\$ 4.153,24	R\$ 4.194,77	R\$ 4.236,72	R\$ 4.279,09	
OFL-03	R\$ 4.321,88	R\$ 4.365,10	R\$ 4.408,75	R\$ 4.452,84	R\$ 4.497,37	R\$ 4.542,34	
OFL-04	R\$ 4.587,76	R\$ 4.633,64	R\$ 4.679,98	R\$ 4.726,78	R\$ 4.774,05	R\$ 4.821,79	
OFL-05	R\$ 4.870,00	R\$ 4.918,70	R\$ 4.967,89	R\$ 5.017,57	R\$ 5.067,74	R\$ 5.118,42	
CON-01	R\$ 6.136,69	R\$ 6.198,05	R\$ 6.260,03	R\$ 6.322,64	R\$ 6.385,86	R\$ 6.449,72	Contador
CON-02	R\$ 6.514,22	R\$ 6.579,36	R\$ 6.645,15	R\$ 6.711,60	R\$ 6.778,72	R\$ 6.846,51	
CON-03	R\$ 6.914,97	R\$ 6.984,12	R\$ 7.053,96	R\$ 7.124,50	R\$ 7.195,75	R\$ 7.267,71	
CON-04	R\$ 7.340,38	R\$ 7.413,79	R\$ 7.487,92	R\$ 7.562,80	R\$ 7.638,43	R\$ 7.714,82	
CON-05	R\$ 7.791,96	R\$ 7.869,88	R\$ 7.948,58	R\$ 8.028,07	R\$ 8.108,35	R\$ 8.189,43	
PRL-01	R\$ 6.136,69	R\$ 6.198,05	R\$ 6.260,03	R\$ 6.322,64	R\$ 6.385,86	R\$ 6.449,72	Procurador
PRL-02	R\$ 6.514,22	R\$ 6.579,36	R\$ 6.645,15	R\$ 6.711,60	R\$ 6.778,72	R\$ 6.846,51	
PRL-03	R\$ 6.914,97	R\$ 6.984,12	R\$ 7.053,96	R\$ 7.124,50	R\$ 7.195,75	R\$ 7.267,71	
PRL-04	R\$ 7.340,38	R\$ 7.413,79	R\$ 7.487,92	R\$ 7.562,80	R\$ 7.638,43	R\$ 7.714,82	
PRL-05	R\$ 7.791,96	R\$ 7.869,88	R\$ 7.948,58	R\$ 8.028,07	R\$ 8.108,35	R\$ 8.189,43	

ANEXO II

VENCIMENTO CARGO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SALÁRIO
DIRETOR	R\$ 8.974,65

Cod379852